

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA DAS DORES SANTIAGO
brasileiro, portador(a) do RG nº 1.360.702, inscrito(a) no CPF nº
840.100.884-00 residente e domiciliado na
Rua Vital de Neyrantes - 185 - Centro - Jacaraí.

Outorgados: Dr. ABRAÃO COSTA FLORÊNCIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob o nº 12.904, e-mail: abraao@vieiraecosta.com.br, Dr. com escritório profissional na Rua João Amorim, 356, sala 2, Centro, João Pessoa, PB, fone (83) 3243-8889, Cep: 58013-310

Poderes: Confere amplos e gerais poderes para o foro em geral, com a cláusula "***ad judicia et extra***", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, reclamações trabalhistas, defender-me nas que me forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas judiciais, cautelares, administrativas, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos médicos e prontuários médicos junto a hospitais públicos e/ou privados e clínicas, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, fazer acordo, impugnar, assinar termos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s), bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda receber Alvarás Judiciais e quantias correspondentes perante cartórios judiciais e instituições bancárias a exemplo de Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou qualquer instituição financeira, dando tudo por bom, firme e valioso, conferindo-se ao presente instrumento de **mandato cláusula "em causa própria"**, e a sua revogação não terá eficácia, nem se extinguirá pela morte de qualquer das partes, nos termos do art. 685 do Código Civil.

Poderes Específicos: A presente procuração outorga aos advogados acima descritos, os poderes para **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC/15**, podendo tais poderes serem substabelecidos.

João Pessoa, 10 de abril de 2019.

Maria das Dores Santiago
OUTORGANTE





MARIA DAS DORES SANTIAGO
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 165 - CENTRO
JACARAÚ/PB CEP: 58278000 (AG 14)

Emissão: 05/02/2019 Referência: Fev / 2019
Classe/Suécia: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br230 Km25-Cripta Redentor-Juiz de Fora /PB- CEP: 56071-090
Roteiro: 3 - 29 - 510 - 4360 N° medidor: 00000486358

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ:09.085.183/0001-40 Inst. Est: 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°019-555-014
Cód. para Déb. Automática: 000004218580

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Fev / 2019	05/02/2019	07/03/2019	840.100.884-00 Insc Est.

Canal de contato

Ao perceber luzes dos postes acesas durante o dia ou ruas escuras a noite, informe à prefeitura da sua cidade, cuidar da iluminação pública é responsabilidade do município e de todo cidadão

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 08/01/19	Leritura: 12589	Data: 05/02/19	Leritura: 12699	1 110 28

Demonstrativo									
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa C	Valor Base Calc.	Alq. Itens(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS	Base Calc. Pz(R\$)	Cofre(R\$)
0801	Consumo em kWh	110.000	0,847720	93,25	93,25	27	25,17	93,25	0,92
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0807	CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA	3,43	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0809	CUSTO DE EMISSÃO DE 29/01/2018	2,91	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 01/2019	0,38	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 12/2018	1,83	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 01/2019	2,82	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 12/2018	2,51	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do item TOTAL: 112,93 93,25 25,17 93,25 0,92 4,25

Média de consumo: 128 kWh

12/02/2019 R\$ 112,93

Histórico de Consumo (kWh)

128 | 132 | 150 | 128 | 113 | 149 | 158 | 153 | 204 | 204 | 145 | 165
Fev/18 Mar/18 Abr/18 Mai/18 Jun/18 Jul/18 Ago/18 Set/18 Out/18 Nov/18 Dez/18 Jan/19

d26d.b3e3.416a.0836.2b1c.0625.abdf.5c7c.

Indicadores de Qualidade 12/2019: Jacarau

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	7,26	0,00
DIC TRIMESTRAL	14,53	NOMINAL
FICANUAL	29,08	220
FIC MENSAL	3,55	0,00
FIC TRIMESTRAL	7,10	CONTRATADA
FICANUAL	14,20	LÍMITE INFERIOR
DMIC	4,14	0,00
DICRI	12,22	LÍMITE SUPERIOR

Descrição	Valor (R\$)	-%
Serviços de Dist. da Energia/PIB	23,32	19,78
Compra de Energia	31,84	28,19
Serviço de Transporte	3,47	3,07
Encargos Setoriais	5,28	4,68
Impostos, Direitos e Encargos	4,11	3,67
Outros Serviços	2,91	2,59
Total	112,93	100,00

Valor do EUROS (Ref.12/2018) R\$ 43,63

ATENÇÃO

- Leitura confirmada

energisa PARAÍBA

12/02/2019 R\$ 112,93
Matrícula: 621858-2019-02-4
836300000001-2 12930054000-9 06218582019-8 02400029019-7





BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 01/2019

Ocorrência nº. 072/2019

Aos 01 dias de FEVEREIRO de DOIS MIL E DEZENOVE, nesta cidade de JACARAÚ/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). JAIME JOSÉ CAVALVANTE DE MATOS, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) PAULO AUGUSTO F ANDRADE, às 14h:51min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

MARIA DAS DORES SANTIAGO, conhecido por , Identidade nº 1.360.102 2- VIA-SSP/PB, CPF nº 840.100.884-00, nacionalidade brasileiro(a), estado civil: VIÚVA, profissão: AGRICULTORA, filho(a) de GERALDO FELIPE SANTIAGO E MARIA BATISTA SANTIAGO, natural de JACARAÚ/PB, nascido(a) em 30/01/1970, do sexo FEMININO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VIDAL DE NEGREIROS nº 165, bairro CENTRO – JACARAÚ/PB, tendo como ponto de referência: , fone(s) para contato: (83)-98645-1985.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**;
- 2) DATA DO FATO: 26 de 02 de 2017;
- 3) HORÁRIO: 16h:30min;
- 4) LOCAL: SÍTIO FORMOSA nº s/n, bairro ZONA RURAL – JACARAÚ/PB;
- 5) UNIDADE DE SAÚDE PARA A QUAL O ACIDENTADO FOI ENCAMINHADO: HOSPITAL DE TRAUMA DE JOÃO PESSOA;
- 6) O COMUNICANTE/VÍTIMA CONDUZIA O VEÍCULO? NÃO;
- 7) SENDO O(A) COMUNICANTE CONDUTOR(A) DO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE, É ELE HABILITADO? NÃO SABE INFORMAR;
- 8) O VEÍCULO DO(A) COMUNICANTE/VITIMA ENCONTRA-SE EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS? VEÍCULO QUADRICÍCULO - NOTICIANTE NÃO SOUBE INFORMAR

6) DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) NO ACIDENTE:

QUADRICÍCULO: HONDA/TRX 420 F M, NIV: 9C2TE4300ER004296 , ano/modelo: 2014/2014, placa: Não possui , cor VERMELHA, licenciado em nome de: MARCOS AURÉLIO DA SILVA

7) TESTEMUNHA(S) DO FATO/ACIDENTE:

NÃO HOUVE

8) BREVE RESUMO DO FATO:

A NOTICIANTE INFORMOU QUE O SEU MARIDO DE NOME ADEMAR OLIVEIRA SILVA POSSUÍA UM VEÍCULO ESPECIFICADO ACIMA; QUE NO DIA 26/02/2017 QUANDO TRAFEGAVA COM SEU VEÍCULO NO SÍTIO FORMOSA PERDEU O CONTROLÉ DO VEÍCULO SOFREU UM CAPOTAMENTO; QUE FOI SOCORRIDO E LEVADO PARA O HOSPITAL DE TRAUMA HUMBERTO LUCENA; QUE NÃO RESISTIU AOS FERIMENTOS VINDO A ÓBITO.

9) OBSERVAÇÕES:

NÃO HOUVE.

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.

Maria das Dores Santiago

MARIA DAS DORES SANTIAGO

Comunicante

Paulo Augusto F Andrade
Paulo Augusto F Andrade
Escrivão/Agente Mat nº 182004-4



Rua São João, 35, Centro – Jacaraú – PB. Cep.: 58.278-000



ESTADO FEDERATIVO DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TITULOS E
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

HOME
ADEMAR OLIVEIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR Nº
10580299 SSP SP

CPF 830.034.878-68 DATA NASCIMENTO
29/12/1953

PAISAGEM
SEVERINO PEDRO DA
SILVA
MARIA OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO
ACC CAJUE
AB

Nº REGISTRO 01023218167 VAIDADE 02/12/2019 1ª HABILITACAO 10/10/1985

CARACTERES
A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAI GUARABIRA, PB DATA EMISSAO
12/12/2014

Rodrigo Carvalho 03969855726
PB029682339

ASSINATURA DO TITULAR

DETIBAN - PB (PARABIBA)

PRODUTO PLASTIFICAR
1029834769



1029834769

Tabelião Substituto

Emitido pelo digital de acordo com a lei nº 10.132/13 sob nº
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

ACT 31166 - AHV3

Cartório M^º Guedes A. de Carvalho
R. Salão de Lucena, 163 - Belém-PB
Cartório de Registro de Imóveis
Tabellonato, Protesto, Tabelão e
Documentos e Notas
Tabelião
Onciel Guedes A. de Carvalho
Tabelião Substituto
Local: Belém - PB, R. A. de Carvalho, 163





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:
LUCEMIR DE MATOS SILVA

CPF

133.256.348-18

MATRÍCULA:

0688820155 2007 4 00075 018 0023408 23

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	BRANCA	casada, 55 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Lavras da Mangabeira-CE	Livro: 00014, nº 4517 fls 236F, 1º SUBSDISTRITO, Osasco-SP	— NÃO INFORMADO —

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
EXPEDITO RIBEIRO DE MATOS e CIRA BEZERRA DE MATOS. Residia na(s) RUA. APARECIDA EUZEBIO DE SOUZA, 10, BAIRRO PARQUE JANDAIA, no município de Carapicuíba-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
sete de janeiro de dois mil e sete - 07:45

DIA
07

MÊS
01

ANO
2007

LOCAL DO FALECIMENTO
HOSPITAL PADRE ZÉ no município de João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE
LEUCEMIA LINFOIDE AGUDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
CEMITERIO DE GRAVATA. LAGOA DENTRO-PB

DECLARANTE

ADEMAR OLIVEIRA SILVA, residente e domiciliado: RUA. APARECIDA EUZEBIO DE SOUZA, 10, BAIRRO PARQUE JANDAIA, Carapicuíba-SP

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
CELSO AUGUSTO DE FRANÇA MELLO, CRM 349

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

2ª VIA. Registro lavrado em 07/01/2007, no Livro C-00075, Nº 23408, folha 18. A FALECIDA ERA COMERCIANTE, ERA ELEITORA, DEIXOU BENS, DEIXOU FILHOS. CONFORME LIDO E ASSINADO PELO DECLARANTE



7º SERVIÇO REGISTRAL GOMES DE SOUZA

Irene Gomes de Souza

JOÃO PESSOA-PB

Rua Reinaldo dos Santos, N° 03, Bairro Trincheiras. JOÃO PESSOA-PB -
CEP 58011315 Fone: (83)3221-6832 E-mail: irene.7cartorio@hotmail.com

o conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

JOÃO PESSOA-PB, 22 de maio de 2019.

Irene Gomes de Souza
Oficial da Registro Civil

Consulte a autencidade em:
<https://selodigital.tjpj.jus.br>
Emolumentos e taxas: R\$ 65,73



Selo Digital: AIO89005-88XR



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 934680-B - DOCUMENTO DOCUMENTO



DESPACHO

Processo nº 0801464-59.2019.8.15.1071

Vistos, etc.

DEFIRO a gratuidade processual, com os benefícios a ela inerentes, vez que presentes os requisitos à sua concessão.

Em razão da inviabilidade da autocomposição com relação à Seguradora demandada, deixo de designar a audiência de conciliação/mediação disposta no art. 334, do CPC.

CITE-SE o demandado, pessoalmente, por Carta com aviso de recebimento, no endereço declinado na peça proemial, para querendo, contestar a presente demanda, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, devendo ser advertido de que não contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344, CPC).

P.I. e Cumpra-se, com a observância das cautelas atinentes à espécie.

Diligências necessárias.

JACARAÚ/PB, 23 de setembro de 2019

JUIZ (A) DE DIREITO

